## Nova Lei do Aviso Pr évio

, 13 Outubro 2011 - 14:37:34

Entra em vigor a partir desta quinta-feira (13) a nova regra que concede aviso pr évio de at é 90 dias para demiss ões sem justa causa, dependendo do tempo de trabalho. A lei foi sancionada sem vetos pela presidente Dilma Roussef na última ter ça (11). At é ent ão, os trabalhadores tinham direito a, no m áximo, 30 dias de aviso pr évio.

De acordo com o texto, o aviso pr évio que o empregador deve conceder em caso de demiss ão passa a ser proporcional ao tempo de trabalho na empresa. Para quem tem at é um ano de casa, nada muda, continuando os 30 dias at é ent ão previstos na Constitui ç ão.

Depois que completar um ano no emprego, o trabalhador ganha tr ês dias a mais de aviso pr évio para cada ano de servi ço, podendo chegar a at é 90 dias.

## Nova regra pode prejudicar trabalhador que pedir demiss ão

No caso em que o pr óprio empregado pedir demiss ão, a amplia ç ão do prazo poder á resultar em indeniza ç ões menores ou em um maior per íodo em que o trabalhador é obrigado a ficar na empresa, sem poder procurar outro emprego.

O alerta é do especialista em direito trabalhista do Instituto dos Advogados de S ão Paulo (Iasp) Jo ão Armando Amarante. Segundo ele, isso decorre do fato de que o aviso pr évio é aplicado de forma bilateral, onerando tanto a empresa quanto o trabalhador, conforme a situa ç ão. A parte que rompeu o contrato ter á de arcar com a indeniza ç ão, seja o patr ão que demitiu, seja o empregado que pediu para sair , explica. **Mudan ça divide opini ão de centrais sindicais** 

A aprova ç ão da nova regra dividiu opini ões entre as maiores centrais sindicais brasileiras. Enquanto a Central Única dos Trabalhadores (CUT) considerou a medida insuficiente.

Por outro lado, a For ça Sindical, a Uni ão Geral dos Trabalhadores (UGT) e a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) avaliaram que o texto poderia ser melhorado, mas que j á garante mais direitos aos trabalhadores.